

33º JOGOS DO SESI PARANÁ

NOTA OFICIAL 04/2019

Curitiba, 18 de setembro de 2019

Referência: **Art. 44** - As normas disciplinares da competição:

Prezados (a)

A Coordenação Geral dos XXXIII Jogos do SESI, através de suas atribuições, informa que devido a agressão realizada contra seu adversário, cometida pelo atleta da empresa WHB, Marcio Moreira Neves, ato que foi devidamente relatado pelo representante do Sesi no local de competição, fato ocorrido na modalidade Futebol de Campo - Jogo 01-S, foi arbitrado ao atleta a eliminação da edição vigente e suspensão da próxima edição dos Jogos do SESI Paraná: Sendo o cumprimento da mesma com início a partir desta data.

Art. 51 - Fica eliminado da edição vigente e suspenso da próxima edição dos Jogos do SESI Paraná:

IV. O atleta ou membro da comissão técnica que praticar atos de agressão ou contra assistência, companheiro da equipe, adversário, equipe de arbitragem ou representante do SESI;

Atenciosamente,

Coordenação Geral